

APROVADO

Em, 05 / 05 / 2013

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
"CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA"
GABINETE DA VEREADORA**

PROJETO DE LEI N° 012 /2013

Dispõe sobre a criação do Bairro Pedra do Reino, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Bairro Pedra do Reino, na cidade de Taperoá-Pb.

Art. 2º O Bairro Pedra do Reino terá a seguinte delimitação específica:

I – Da ponte do Rio Taperoá, em direção à cidade de Campina Grande, até o Conjunto denominado Maria Alice, próximo ao Campo de Aviação da cidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

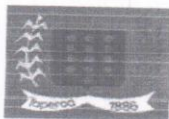
Taperoá, 03 de maio de 2013.




MARGARETE CARVALHO DE ARAÚJO QUEIROZ
Vereadora



Auracjã




CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
“CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA”
GABINETE DA VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A criação do Bairro Pedra do Reino, hora apresentado por esta autora, vem da necessidade de darmos nome a uma área urbana que está em pleno crescimento populacional. O que até pouco tempo atrás víamos apenas propriedades rurais, hoje temos ali instalado o famoso Hotel Pedra do Reino, a AABB, a Churrascaria, O Parque de Exposições, como também casas recém-construídas e já com moradores, além do Conjunto Maria Alice. Desta forma, a criação do Bairro, estimulará a Administração Pública, a atender as demandas daquela população ao mesmo tempo que fiscalizar e prover os serviços públicos imprescindíveis à qualidade de vida dos seus moradores.

Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres pares.

Câmara Municipal de Taperoá, 03 de Maio de 2013.


Margarete Carvalho de Araújo Queiroz
Vereadora



